



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 017/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ROOSEVELT DE PAIVA PINHEIRO JÚNIOR**, servidor da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de **Belém-PA**, no período de: **22 à 29/01/2018**, para participar do curso de Serviço Social **capita 2018**. Visando interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural

no preito onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 01 / 2018

Rayaria S. Santiago

Rayaria S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy Tabosa Barros
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal